

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Serviço Registral
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Registrador

Av. Arapongas, 342 - Centro / Tel. Fax. 043-252-2066 - Comarca de Arapongas



CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em seu Serviço Registral os livros e fichas existentes a seu cargo, verificou constar o registro do teor seguinte:

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
1º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

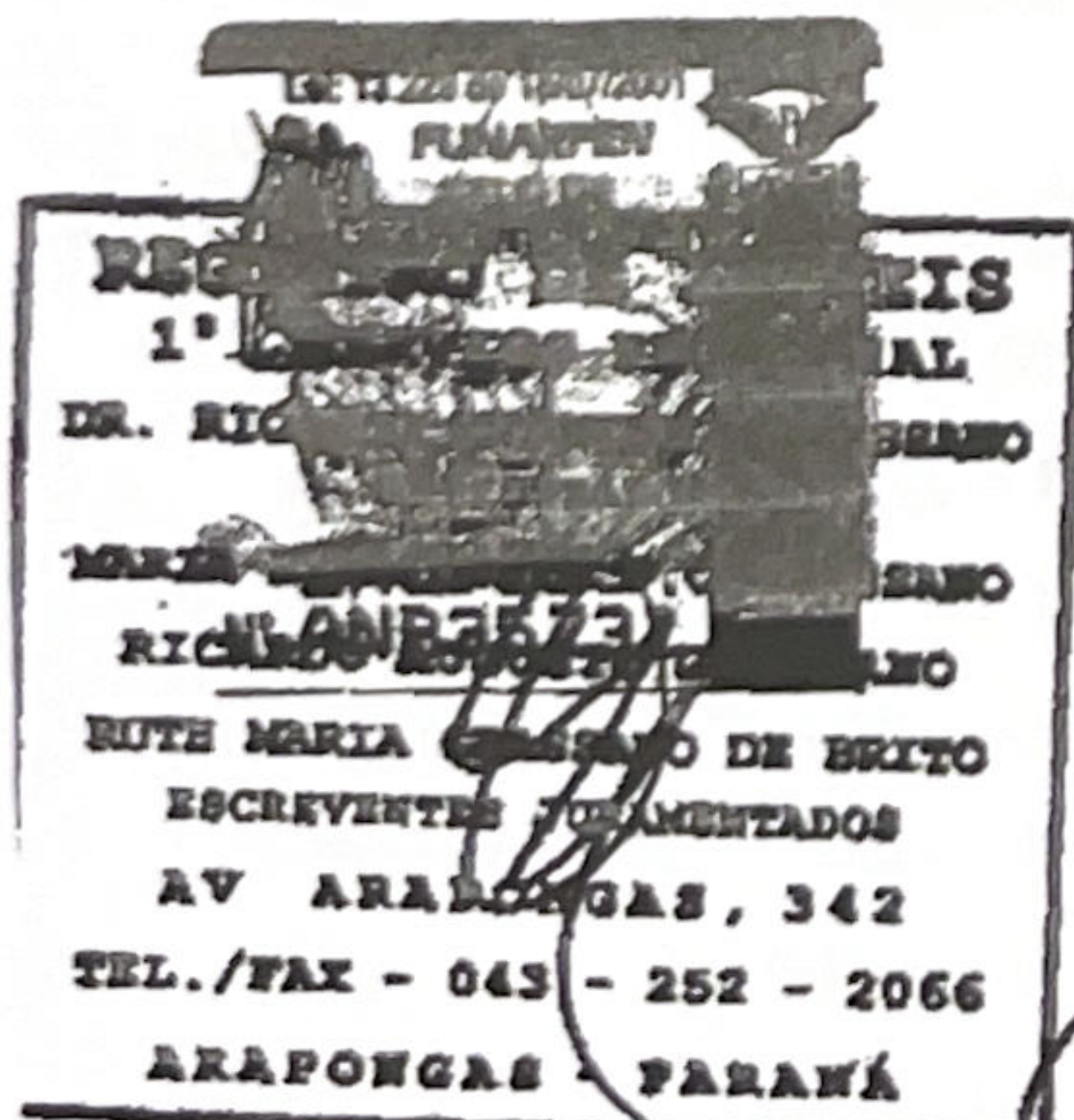
*a matrícula
ainda é a
mesma...*

MATRÍCULA Nº.4353 - PROTOCOLO Nº.15.770.-

05 de setembro de 1986.-

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.161, da quadra "A", com a área de 744,00 metros quadrados, situada na Vila Aparecida, nesta cidade e Comarca., destacada da Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bôcas., contendo benfeitorias., com as seguintes divisas e confrontações:-"Pela - / frente, confrontando com a Rua Momota, com a distância de 15,00 metros; aos fundos, confrontando com a data de nº.1, com a distância de 15,10 metros; pela direita, confrontando com a data de Nº.160, com a distância de 48,50 metros; pela esquerda, confrontando com a data de nº.183-162, com a distância de 49,60 metros". Transcrição anterior nº.10107 deste Ofício.-/
PROPRIETÁRIO:- JOSÉ INACIO, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. Dou fé.-

R.1-4353:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Cível e Comércio desta Comarca aos 27.06.85., extraído dos autos nº.371/85 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ INACIO, e conforme sentença homologada pelo M.M.Juiz de Direito Dr. João Casemiro Wielewick., aos 26.06.85., coube à viúva meira DELESTINA MARIA IGNACIO, brasileira, do lar residente nesta cidade., CPF.496.336.359-34., uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula., que foi avaliado em Cr\$15.000.000 e este pagamento no valor de Cr\$7.500.000 - e aos herdeiros IRINEU INACIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade., TE.34.757 da 61ª zona-Pr., e CPF.323.437.959-91., ISALTINA ISABEL INACIO, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade., TE.66.298 da 61ª zona-Pr. e CPF.578.999.839-91., JACIRA INACIO GARCIA, brasileira, casada, do lar, TE.34.651 da 61ª zona-Pr., e CPF.011.374.419-68., residente nesta cidade., e MAURA LAURINDA IGNACIO TAVARES, brasileira, casada, do lar, TE.1.611 da 94ª zona-Pr., CPF.005.182.669-72; todos filhos de José Inacio e Delestina Maria Ignacio., coube uma parte ideal do mesmo imóvel, correspondente a 1/8, no valor de Cr\$1.875.000 a cada um dos herdeiros. Guia de recolhimento no valor de -// Cr\$150.000 - emitida em 25.06.85. Custas.- Serventia:- Cr\$257,94 - CPC. Cr\$13,57 - P. Penit. Cr\$54,30 - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de setembro de 1986.-



1º SERVIÇO REGISTRAL DE ARAPONGAS- PR
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4353 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º. da Lei 6.015 de 1.973 e Art 41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original.
Arapongas, 25 de agosto de 2009

[Signature]
Ricardo Antonioli Grassano



Prefeitura do Município de Arapongas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária

Nº 2466

NOTIFICAÇÃO

DATA: 10/04/00

PROGRAMA Nº

UNIDADE SANITÁRIA:

DSVS

MUNICÍPIO:

ARAPONGAS - PR

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

Rua Morota, 81

2008.4049.

COMPLEMENTO:

debaixo da porta

RECOMENDAÇÕES

☒ Solicitar, num prazo de 30 (Trinta) dias, a ligação de Esgoto diretamente na SANEPAR.

☒ A rede de esgoto sanitário é um benefício que já está disponível bem em frente ao seu imóvel. Com ela você garante mais qualidade de vida, evita poluição, doenças, mau cheiro e o aparecimento de insetos e roedores. Faça sua ligação, garantindo higiene, saúde e conforto para você e sua família.

☒ Se por um lado o solo permeável de Arapongas facilita o funcionamento das fossas, por outro lado representa um sério risco para a saúde de sua família. Esta permeabilidade é uma das causas de contaminação do solo, onde é plantado sua horta, cultivado seu jardim e onde as crianças brincam.

☒ Ademais, a obrigatoriedade à ligação da rede de esgoto é prevista em legislação Federal no Código Nacional de Saúde; legislação Estadual, no Código Sanitário do Estado e legislação Municipal, através da lei nº 2.078/92 de 22.05.92, Código de Postura Municipal de Arapongas; com as alterações posteriores (Lei nº 2.446/96 de 11.12.96). Em síntese, tais textos legais prevêm que, **“uma vez construída a canalização de esgoto sanitário de um logradouro, é obrigatória a ligação de todas as unidades residenciais à rede, devendo ser condenadas e inutilizadas as fossas e sumidouros”**.

☒ Cabe pois, a cada um cumprir com sua obrigação:
à SANEPAR, disponibilizar a rede de esgoto sanitário;
ao USUÁRIO, solicitar a ligação da rede de esgotos; e
ao MUNICÍPIO, num primeiro momento, atuar na conscientização do benefício a que a rede de esgoto trará, e num segundo momento, exercer o poder de fiscalização, podendo até autuar àqueles que não obedecerem a Lei.
Portanto, evite transtornos e despesas desnecessárias. **FAÇA JÁ SUA LIGAÇÃO.**

Joseane

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

República dos Estados Unidos do Brasil



COMARCA DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
1.º OFÍCIO

Avenida Presidente Vargas, 511 - Fone, 482

ALDOR FIMPÃO FERREIRA
OFICIAL

ONDINA APARECIDA MANTOVANI
OFICIAL MAIOR

FALÃO N. 117 Página 7 Transcrição

CERTIFICO, que a fls. 295 e sob n.º 10.107 do

LIVRO 3/I de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES foi efetuada a
transcrição do imóvel seguinte:-

DATA DO REGISTRO:- 19 de novembro de 1.965.-

CIRCUNSCRIÇÃO :- Arapongas.-

DESCRIÇÃO :- Gleba Três Bôcas.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma área de terras medindo 744,00-
----- metros quadrados, destacada da Fa-
rro de Santo Antonio, Gleba Três Bôcas, neste município e Comarca, a-
qual passa denominar-se data nº 161, da quadra "A"- Vila Aparecida,-
com as seguintes divisas e confrontações:- "Na frente com a Rua Santa
Catarina, com 49,60 metros; ao lado direito com propriedade de D. An-
tonio de Tal, ou quem de direito, com 15,00 metros; ao lado esquerdo
com terrenos de quem de direito, com 15,10 metros; e, finalmente aos
fundos com sucessores de Tobias de Tal, ou quem de direito, com 48,50
metros;", contendo no referido imóvel benfeitorias.-Transcrição ante-
rior nº 2.240, deste Registro, 1.º Ofício desta Comarca.-

ADQUIRENTE:- JOSÉ INÁCIO, brasileiro, casado, lavrador, residente e-
domiciliado nesta cidade.-

TRANSMITENTES:- José Gonçalves Teixeira e sua mulher dona Maria Ra-
mos da Silva, brasileiros, casados, êle comerciante, ela do-
lar, residentes em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, re-
presentados pelo sr. Oswaldo Ferro e êste por Milton Simões
de Lello.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda lavrada às No-
tas do 1.º Tabelião, desta cidade, no livro nº 91, às fls. 10,-
data de 17 de novembro de 1.965.-

VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES:- As do título.-

Nota nº 23007, da Prefeitura Municipal de Arapongas. Pag.
Cr\$ 12.050 Imp. Transmissão, em 16-11-65. (a) ilegível. Cai-
da.- Recibo nº 364, de Cr\$ 14.700 Imp. Imobiliário, da -
C. F. de Arapongas, datado de 17/11/65.-

O referido é verdade e dou fé.-

Arapongas, 19 de novembro de 1.965.-

O OFICIAL

ondina aparecida mantovani

Mantovani

Paraná



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
1º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

CNM 145912.2.0004353-54

MATRICULA Nº.4353 - PROTOCOLO Nº.16.770.-

05 de setembro de 1986.

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.161, da quadra "A", com a área de 744,00 metros quadrados, situada na Vila Aparecida, nesta cidade e Comarca., destacada da Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bôcas., contendo benfeitorias., com as seguintes divisas e confrontações:-"Pela - / frente, confrontando com a Rua Momota, com a distância de 15,00 metros; aos fundos, confrontando com a data de nº.1, com a distância de 15,10 metros; pela direita, confrontando com a data de Nº.160, com a distância de 48,50 metros; pela esquerda, confrontando com a data de - nº.183-162, com a distância de 49,60 metros". Transcrição anterior nº.10107 deste Ofício.-/ PROPRIETÁRIO:- JOSÉ INACIO, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. Dou fé.-

R.1-4353:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Cível e Comércio desta Comarca aos 27.06.85., extraído dos autos nº.371/85 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ INACIO, e conforme sentença homologada pelo M.M.Juiz de Direito Dr.João Casemiro Wielewick., aos 26.06.85., coube à viúva meeira CELESTINA MARIA IGNACIO, brasileira, do lar residente nesta cidade., CPF.496.336.359-34., uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula., que foi avaliado em Cr\$15.000,000e este pagamento no valor de Cr\$7.500,000 - e aos herdeiros IRINEU INACIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade., TE.34.757 da 61ª zona-Pr.,e CPF.323.437.959-91., ISALTINA ISABEL INÁCIO, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade., TE.66.298 da 61ª zona-Pr. e CPF.578.999.839-91., JACIRA INÁCIO GARCIA, brasileira, casada, do lar, TE.34.651 da 61ª zona-Pr.,e CPF.011.374.419-68., residente nesta cidade., e MAURA LAURINDA IGNÁCIO TAVARES, brasileira, casada, do lar, TE.1.611 da 94ª zona-Pr., CPF.095.182.689-72; todos filhos de José - Inacio e Celestina Maria Ignacio., coube uma parte ideal do mesmo imóvel, correspondente a 1/8, no valor de Cr\$1.875.000 a cada um dos herdeiros. Guia de recolhimento no valor de -// Cr\$150.000 - emitida em 25.06.86. Custas.- Serventia:- Cz\$257,94 - CPC.Cz\$13,57 - P.Penit.Cz\$ 54,30 - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de setembro de 1986.-

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19, § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

